



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 300, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- I. LUIZ FERNANDO DA SILVA CONCEICAO, inscrito no CPF/MF 729.233.181-53, do Cargo de Assessor Superior 05 (AS5);
- II. ROGERIO CRUZ ENEDINO, inscrito no CPF/MF 037.305.471-86, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**